



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 11, de 5 de julho de 2010

Referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

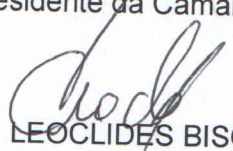
Art. 1º - Esta Resolução referenda termo de convênio celebrado pelo Município de Toledo com a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA).

Art. 2º - Fica referendado termo de convênio celebrado em 28 de abril de 2010 entre o Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, e a Fundação Universitária de Toledo (FUNIVERSITÁRIA), visando a avaliar o custo de implementação do processo de cobrança por meio de bilhete eletrônico do transporte público urbano no Município e a avaliação e quantificação de eventual prazo de prorrogação da concessão, face aos custos desembolsados pela concessionária para a implantação do novo sistema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de julho de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 060, de 12.07.2010, na pág. 12